



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Ronaldo Alves
* ALAMEDA CONJURAÇÃO MINEIRA, 131, JARDIM INCONFIDENCIA, 38.400-000, UBERLÂNDIA - MG

TRAVESSIA ELEVADA / REDUTOR DE VELOCIDADE - INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO Nº 7712/2017

Aprovado em: 01-08-2017

Of. Nº: ____/2024

Endereço:

Data: ____/____/____

Presidente Atual:  Ver. Michele Bretas

Excelentíssimo Senhor Presidente,

proposição para a realização de obras para a construção de travessia elevada/redutor de velocidade na via pública no endereço abaixo mencionado, no bairro Santa Mônica.

AVENIDA BELARMINO COTTA PACHECO, SANTA MÔNICA, 38.408-168, UBERLÂNDIA - MG,
Ponto de referência: EM FRENTE AO NÚMERO 468

- JUSTIFICATIVA -

O redutor de velocidade é uma ação importante, pois minimizará o eminente risco de acidente na via mencionada, os pedestres também se sentirão mais seguros em atravessar a via. Sendo assim, solicitamos a implantação de travessia elevada/redutor de velocidade, com a finalidade de reduzir a velocidade de circulação e trazer mais segurança a população.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 1 de agosto de 2017



Ver. Ronaldo Alves
PARTIDO SOCIAL CRISTÃO



● Ver. Ronaldo Alves

Nome	Quantidade
Ver. Ronaldo Alves	1
Total	1